DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Notificações	3
Notificação de Lançamento	3
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	4
Atos Legislativos	4
Pauta das Sessões	4
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA EPP – Itens 01, 02, 03 e 04, referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de Pedra 1 e Pedra Bica Corrida, conforme Termo e Convenio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o município de Martinópolis, objetivando o desenvolvimento sustentável. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 13/04/2021. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FRITA – Prefeito.

Notificações

Notificação de Lançamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/2021
AÇÃO FISCAL Nº 005/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO E DA OBRA

TEREZINHA MARIA DA SILVA CPF: 132.591.928-40
RUA RIO PIRAPO, 410 – PORTAL DAS PALMEIRAS Quadra: 05 Lote: 14
MARTINÓPOLIS – SP CADASTRO IMÓVEL: 776800

ENDEREÇOS DE CORRESPONDÊNCIA

Av. 7 de setembro, 1618 – Jardim Nova América - Tarabai – SP CEP 19.210-000

OBJETO

Cobrança de Imposto Sobre Serviços - ISS incidentes sobre os serviços tomados na construção de um imóvel residencial.

DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigos 1° e 3º da Lei Complementar nº 116/2003, combinados com os artigos 48A, 50A, 50B, 51A, 51C, 53A, 53B, 53C, 55A, 56A, 56B, 67A e 165 da LC nº 146/2009; Decreto nº 4.554/2011 e artigos 121, 124, 142, 147, 148 e 149 da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional.

Conforme o Habite-se nº091/2020, constatou-se a ocorrência do fato gerador de ISS incidente sobre os serviços tomados na construção de um imóvel residencial de 216,55m² no endereço supracitado.

O sujeito passivo não apresentou quaisquer das documentações solicitadas na Ação Fiscal nº 005/2021.

Constatou-se ainda a inobservância do art. 56A da LC nº 146/2009 no tocante à retenção e o recolhimento do ISS pertinente à construção. Ante o exposto, nos termos dos art. 56A e 56B da LC nº 146/2009, bem como do Decreto nº 4.554/2011, arbitrou-se o ISS devido na importância de **R$4094,64(Quatro mil e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** o qual será atualizado até a época de seu efetivo pagamento.

Alíquota do imposto conforme item 7.02 da lista de serviços, Anexo Único da Lei Complementar nº146/2009, atualizada pela LC nº233/11.

Fica o contribuinte notificado a recolher aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, o débito abaixo apurado:

Tipo de Construção		Valor UFESP 2021	Valor Mão de Obra por M² *	Valor Arbitrado da Mão de Obra	Alíquota ISS	Valor do ISS	Atualização Monetária	Juros de Mora Mensal 1,0%	Multa Diária (0,2% a 10%)	TOTAL ISS DEVIDO
Residencial		R$ 29,09	13							
Área Existente M²	**Área Construída M²**	**Área Total Construída M²**	**Área Construída Incidente ISS M²**	**R$ 81.892,71**	5%	R$ 4.094,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 4.094,64**
0,00	216,55	216,55	**216,55**							

Valor por extenso: **QUATRO MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS.**

* Valor apurado conforme previsto pelo Decreto nº 4.554/2011.

OBSERVAÇÕES

Nos termos do art. 69A do CTM, os lançamentos mediante auto de infração poderão ser impugnados no prazo de 30(trinta) dias contados da data da ciência da notificação, protocolizados através do site: https://martinopolis.1doc.com.br/atendimento.

Os valores poderão ser parcelados em até 24(vinte e quatro) parcelas, não inferiores a 2(duas) UFESPs cada, mediante requerimento protocolizado através do site: https://martinopolis.1doc.com.br/atendimento ou diretamente no setor de Protocolização da Prefeitura Municipal de Martinópolis.

Data e Local da Lavratura	Responsável pela Lavratura	Responsável pela Entrega
Data: 02 de março de 2021. Local: MARTINÓPOLIS - SP		

Tentativas de Entrega **Ocorrências**

1ª _____ / _____ /_____ _____

2ª _____ / _____ /_____ _____

3ª _____ / _____ /_____ _____

Declaro-me ciente deste Auto de Infração Fiscal, do qual recebi cópia.

Nome:
CPF:
Assinatura: Data: _____/_____/_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 11 / 2021, de 12 de abril de 2021

1. EXPEDIENTE:

1.1. Expediente sem votação:

 Indicação nº 103/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim e demais edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, envide esforços para revitalizar a ciclovia da Estrada da Represa, realizando operação tapa-buracos e a sinalização da via.

 Indicação nº 104/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim e demais edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, realize operação tapa-buracos na Rua José Galvez, próximo ao Campo do Bocafogo.

 Indicação nº 105/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim e demais edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, envide esforços para realizar na Praça Daquir Martins da Costa, no Bairro Pioneiro, os seguintes serviços: (1) poda de árvores; (2) limpeza da pista de caminhada; (3) a manutenção dos equipamentos da academia e parquinho e da quadra de areia.

 Indicação nº 106/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim e demais edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, realize a limpeza de terra acumulada nas laterais da Rua Raimundo Rossi, no Campo Belo.

 Indicação nº 107/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim e demais edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, realize a manutenção da quadra esportiva do Bairro Campo Belo, espaço localizado em frente à Rua Maria Fagundes Leite da Silva.

 Indicação nº 108/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente e, dentro das normas técnicas específicas, tome as providências necessárias para a implantação de um estacionamento 45º no canteiro central da Av. Padre João Schneider, iniciando no cruzamento com a Rua José Henrique de Mello e finalizando na Rua Antônio Joaquim Senteio.

 Indicação nº 109/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as providências necessárias para a destinação de uma equipe de manutenção e limpeza para o Distrito de Teçaindá.

 Indicação nº 110/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as providências necessárias para erradicação da árvore na Rua Amadeu Arthur Camarneiro, nas proximidades ao 40, no Estádio Municipal Lourenço Percinoto.

 Indicação nº 111/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior e outro edil, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, para que junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para realizar a limpeza, bem como a demarcação dos terrenos no Bairro Residencial Monte Líbano, onde são destinados a áreas institucionais.

 Indicação nº 112/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para realização de manutenção das estradas dos assentamentos Chico Castro Alves, Nova Vida e Nova Conquista.

 Indicação nº 113/2021, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, para que junto ao departamento competente, envide esforços para retomar o atendimento médico na Vila Martins por, no mínimo, uma vez na semana.

 Indicação nº 114/2021, de autoria do vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

José Elizeo Lourenço da Silva e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as providências necessárias para disponibilizar ao munícipe a emissão de resultados de exames laboratoriais pela internet, sem prejuízo da entrega de forma física.

 Indicação nº 115/2021, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini, Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior e demais edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, na área destinada para lazer (praça) do Residencial Monte Líbano, realize as seguintes melhorias: (1) Calçamento em seu entorno; (2) Instalação poste para iluminação; (3) Plantio de grama; (4) Plantio de árvores; (5) Colocação de bancos; (6) Instalação de parquinho para criança (playground); (7) Instalação de academia da saúde.

 Ofício nº 487/30/2021, da Polícia Militar, referente a pedido de instalação de Base da Polícia Militar no Distrito de Teçaindá.

 Ofício nº 211/2021, do Prefeito, resposta ao Requerimento nº 17/2021.

 Ofício nº 210/2021, do Prefeito, resposta aos Requerimentos nº 10, 11 e 12/2021;

 Ofício nº 209/2021, do Prefeito, que responde às indicações de nº 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91/2021.

 Ofício nº 208/2021, do Prefeito, que responde à indicação de nº 102/2021.

 Ofício nº 207/2021, do Prefeito, que responde às indicações de nº 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102/2021.

 Ofício nº 206/2021, do Prefeito, que responde às indicações de nº 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79/21.

1.2 Expediente com votação:

 Projeto de Lei Ordinária nº 04/2021, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos.;

 Veto nº 001/2021, apresentado pelo Chefe do Executivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 002/2021;

 Emenda Substitutiva nº 002/2021, apresentada pelo vereador Gabriel Valões Santos;

 Emenda Modificativa nº 003/2021, apresentada pelo vereador Ricardo Trombini;

 Requerimento de Urgência Especial nº 24/2021, de autoria da CJR – Comissão de Justiça e Redação;

 Requerimento nº 25/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis;

 Requerimento nº 26/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis;

 Requerimento nº 27/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Votação de Requerimentos:

 Requerimento de Urgência Especial nº 24/2021, de autoria da CJR – Comissão de Justiça e Redação, nos termos do art. 141, inciso IV, alínea “b”, do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, após ouvido o Douto Plenário, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL a seguinte proposição: (1) EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 002/2021, apresentada pelo vereador Gabriel Valões Santos, que “Substitui o caput do artigo 1º, do projeto de Lei Ordinária nº 003/2021, de autoria do vereador GABRIEL VALÕES SANTOS”; e (2) EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2021, apresentada pelo vereador Ricardo Trombini, que “Altera a Redação do parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 003/2021, de autoria do vereador GABRIEL VALÕES SANTOS”;

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento nº 25/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que apresente informações quanto ao pagamento de adicional noturno no ano de 2021; (1) relação mês a mês contendo o nome, cargo e valores dos funcionários que receberam o beneficio; (2) Informe quem autoriza o pagamento deste beneficio aos servidores.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento nº 26/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, após consultar o setor competente, informe o cronograma para a realização

de reparos e término da pavimentação da Ciclovia Amphilophio Vinicius Andrade de Oliveira.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento nº 27/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, após consultar o setor competente, informe para que envie cópia completa do processo de dispensa de licitação que ensejou o contrato n° 0006/21 (Empenho n. ° 1122).

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Emendas, pareceres favoráveis:

 Emenda Substitutiva nº 002/2021, apresentada pelo vereador Gabriel Valões Santos, que “Substitui o caput do artigo 1º, do projeto de Lei Ordinária nº 003/2021, de autoria do vereador GABRIEL VALÕES SANTOS”.

APROVADA POR UNANIMIDADE

 Emenda Modificativa nº 003/2021, apresentada pelo vereador Ricardo Trombini, que “Altera a Redação do parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 003/2021, de autoria do vereador GABRIEL VALÕES SANTOS”.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Licitações e Contratos

Dispensas

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP
EXTRATOS DE CONTRATOS (2) – 2021

Processo Licitatório nº 004/2021; Dispensa nº 004/2021 – Contrato nº 003/2021; Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: Promóveis – Móveis para Escritório LTDA – ME; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e recuperação de cadeiras e longarinas da Câmara Municipal de Martinópolis, com fornecimento de material; Prazo: 13/04/2021 a 11/06/2021; Valor global: R$15.150,00; Data da assinatura: 13/04/2021.

Martinópolis, em 13 de abril de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente